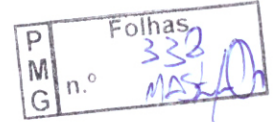


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018-SRP
Processo Licitatório n° 5474/2017



O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0894, de 22 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando Os Órgãos/Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016; Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de abril de 2015; Decreto Municipal n° 738/2017, de 1° de agosto de 2017; e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 19/02/2018 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 20/02/2018;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço por Item, com cotas reservadas de até 20% para



participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS E BETUMINOSOS**, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº 4152/2017, no Edital do Pregão Presencial nº 062/2017-SRP e seus Anexos.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, as empresas:

À empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A**, os itens: **01, 1.1, 04, 4.1, 05, 5.1, 06, 6.1, 07 e 7.1**, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 7.198.830,00 (Sete milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e trinta Reais)**;

À empresa **CBM MINERACAO LTDA**, os itens: **02, 2.1, 03, 3.1, 08, 8.1, 09 e 9.1**, dos quais restou vencedora, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 2.728.940,00 (Dois milhões setecentos e vinte oito mil novecentos e quarenta Reais)**.


Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 002/2018-SRP**.



III - Determinar que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 5474/2017**, e Edital do **Pregão Presencial nº 002/2018-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

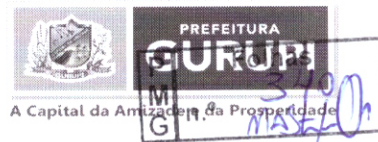
Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Órgão Gerenciador


SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E
ESPORTE
Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Órgão Participante 



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO
Zenaide Dias da Costa
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Sousa
Órgão Participante